

PORTARIA Nº 0108/2019 de 08 de maio de 2019

EMENTA – Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 038/2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 038/2019 que instaura Processo Administrativo para apuração de possível irregularidade nos enquadramentos de Professores com títulos estrangeiros não revalidados, publicada no Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o encerramento da última prorrogação de prazo para conclusão do referido Processo, dada por meio da Portaria nº 083/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 038/2019 de 15 de fevereiro de 2019, devendo a Comissão processante apresentar o relatório final à Presidência da AESGA ao final deste prazo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA